

**IN 001/2020**  
**ART.136**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**

**CONTRATO DE GESTÃO N°**  
**133/2022**

**Bragança Paulista – Educação**  
**(Sylvia Ferraz Fernandes Olmo)**

## **ART.136 INCISO III**

**Certidão indicando os nomes e  
CPF's dos responsáveis pelo  
órgão concessor e os  
respectivos períodos de atuação**

**(Município)**

**ART.136**  
**INCISO IV**

**Certidão indicando os nomes e CPFs dos membros da comissão de avaliação da execução contratual, os órgãos que representam e os respectivos períodos de atuação**

**(Município)**

## **ART.136 INCISO V**

**Certidão contendo a  
composição (nomes completos  
dos membros, a entidade que  
representam, se houver, a forma  
de suas remunerações e os  
respectivos períodos de atuação)  
do conselho de administração e  
do conselho fiscal, se houver, da  
OS**

## **CERTIDÃO INCISO V ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **CERTIFICAR** a composição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em cumprimento às exigências da Prestação de Contas de 2023.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Presidente:**

**EVERSON DA SILVA ALEXANDRE**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG: 48.048.845-2 SSP-SP inscrito no CPF nº 411 630 338-04 residente e domiciliado Rua Monteiro Lobato nº 387 Jardim Belém Suzano SP CEP nº 08613-191, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

#### **1º Conselheiro (a) administrativo:**

**LUCIANA DE CARVALHO DAVENA**, brasileira solteira aposentada, portador da cédula de identidade RG 10 464 754-0 inscrito no CPF nº 045.526.727-89, residente e domiciliado Rua Antônio Cristiano Vieira, nº60, Carijã, Cananeia SP, CEP 11990-000, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

#### **2º Conselheiro(a) administrativo:**

**MICHAEL DA CONCEIÇÃO ALVES CLARO**, brasileiro casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG: 38 699 591-6 inscrito no CPF nº 473 725 218/23 residente e domiciliado Rua Leonardo do Espírito Santo nº 440 Casa 2 Jardim Belém Suzano SP CEP 08613-192, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

## **CONSELHO FISCAL**

### **1º Conselheiro (a) fiscal:**

**VALDEMIR RODRIGUES SILVA**, brasileiro solteiro motorista, portador da cédula de identidade RG: 19 660 059-5 inscrito no CPF nº 057.786.818/79, residente e domiciliado Rua Almeida Cunha Bueno, nº659 Jardim Imperador, Suzano SP CEP 08673-240, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

### **2º Conselheiro (a) fiscal:**

**ROGERIO CAROZA**, brasileiro solteiro empresário portador da cédula de identidade RG nº 25 204 858-1 inscrito no CPF nº 259 311 188-70 residente e domiciliado na Rua Antônio Cristiano Vieira nº 60 Carijó Cananeia SP CEP nº 11990-000, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

### **3º Conselheiro (a) fiscal:**

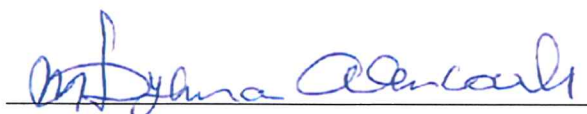
**VINÍCIUS ALVES CLARO PIRES**, brasileiro, solteiro autônomo, portador da cédula de identidade RG: 50 150 089 3 inscrito no CPF nº 534.323.778/94, residente e domiciliado Rua Bitônico nº1.035, Casa 2 Jardim Luella, Suzano - SP CEP 08616-040, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

Por fim, CERTIFICA que não remunera seus membros dos Conselhos pela execução de cargo a qual artigo do Estatuto Social pede vênua para transcrever:

*“Art. 102º - Os cargos dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal, não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos junto a PROMOVE”.*

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

## **ART.136 INCISO VI**

**Certidão contendo os nomes e CPFs dos componentes da diretoria da OS, períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração, os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração e a afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível**

## **CERTIDÃO INCISO VI ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **CERTIFICAR** a composição dos membros da Diretoria Executiva, em cumprimento às exigências da Prestação de Contas de agosto à dezembro de 2022.

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **Presidente**

**MARIA DILMA DE ALENCAR**, brasileira solteira, vendedora, RG nº 7.785.427-5 — SSPSP, CPF/MF nº 844.982.858-91 filha de Benedito Pedro de Oliveira e Maria Adélia de Alencar, residente e domiciliada na Rua Toledo Malta nº 75 — apartamento 01 Vila Isolina São Paulo/SP - CEP nº 02083-060, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Presidente:**

**EVERSON DA SILVA ALEXANDRE**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG: 48.048.845-2 SSP-SP inscrito no CPF nº 411 630 338-04 residente e domiciliado Rua Monteiro Lobato nº 387 Jardim Belém Suzano SP CEP nº 08613-191, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

### **CONSELHO FISCAL**

#### **Diretor Financeiro:**

**CRISTIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 21 967 450—4 e devidamente inscrita no CPF nº 106 132 018—92, filiação Gilda Mendes de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Paracatu, nº 494, apartamento 121 Saude, São Paulo/SP – CEP nº 04302-021, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;



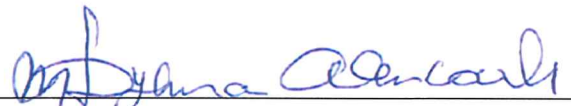
# Ajudando a Superar Barreiras

---

**CERTIFICA**, por fim, que a Diretoria Executiva não exerce cargos de chefia ou função de confiança no SUS, bem como, que não remunera seus membros da Diretoria Executiva pela execução do cargo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

## **ART.136 INCISO VII**

**Certidão contendo nomes e CPFs dos dirigentes e dos conselheiros da entidade pública gerenciada e respectivos períodos de atuação, o tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração e os atos e datas de fixação ou alteração da remuneração.**

---

## **CERTIDÃO INCISO VII ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **CERTIFICAR** a composição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, em cumprimento às exigências da Prestação de Contas de agosto à dezembro de 2022.

### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

#### **Diretor Presidente:**

**MARIA DILMA DE ALENCAR**, brasileira solteira, vendedora, RG nº 7.785.427-5 — SSPSP, CPF/MF nº 844.982.858-91 filha de Benedito Pedro de Oliveira e Maria Adélia de Alencar, residente e domiciliada na Rua Toledo Malta nº 75 — apartamento 01 Vila Isolina São Paulo/SP - CEP nº 02083-060, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

#### **Diretor Financeiro:**

**CRISTIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 21 967 450—4 e devidamente inscrita no CPF nº 106 132 018—92, filiação Gilda Mendes de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Paracatu, nº 494, apartamento 121 Saude, São Paulo/SP – CEP nº 04302-021, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Presidente:**

**EVERSON DA SILVA ALEXANDRE**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG: 48.048.845-2 SSP-SP inscrito no CPF nº 411 630 338-04 residente e domiciliado Rua Monteiro Lobato nº 387 Jardim Belém Suzano SP CEP nº 08613-191, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**1º Conselheiro (a) administrativo:**

**LUCIANA DE CARVALHO DAVENA**, brasileira solteira aposentada, portador da cédula de identidade RG 10 464 754-0 inscrito no CPF n° 045.526.727-89, residente e domiciliado Rua Antônio Cristiano Vieira, n°60, Carijã, Cananeia SP, CEP 11990-000, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**2º Conselheiro (a) administrativo:**

**MICHAEL DA CONCEIÇÃO ALVES CLARO**, brasileiro casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG: 38 699 591-6 inscrito no CPF n° 473 725 218/23 residente e domiciliado Rua Leonardo do Espírito Santo n° 440 Casa 2 Jardim Belém Suzano SP CEP 08613-192, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**CONSELHO FISCAL**

**1º Conselheiro (a) fiscal:**

**VALDEMIR RODRIGUES SILVA**, brasileiro solteiro motorista, portador da cédula de identidade RG: 19 660 059-5 inscrito no CPF n° 057.786.818/79, residente e domiciliado Rua Almeida Cunha Bueno, n°659 Jardim Imperador, Suzano SP CEP 08673-240, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**2º Conselheiro (a) fiscal:**

**ROGERIO CAROZA**, brasileiro solteiro empresário portador da cédula de identidade RG n° 25 204 858-1 inscrito no CPF n° 259 311 188-70 residente e domiciliado na Rua Antônio Cristiano Vieira n° 60 Carijã Cananeia SP CEP n° 11990-000, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**3º Conselheiro (a) fiscal:**

**VINÍCIUS ALVES CLARO PIRES**, brasileiro, solteiro autônomo, portador da cédula de identidade RG: 50 150 089 3 inscrito no CPF n° 534.323.778/94, residente e domiciliado Rua Bitônico n°1.035, Casa 2 Jardim Luella, Suzano - SP CEP 08616-040, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

**1º Conselheiro (a) deliberativo:**

**ROGERIO CAROZA**, brasileiro solteiro empresário portador da cédula de identidade RG n° 25 204 858-1 inscrito no CPF n° 259 311 188-70 residente e domiciliado na Rua Antônio Cristiano Vieira n° 60 Carijã Cananeia SP CEP n° 11990-000, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**2º Conselheiro (a) deliberativo:**

**LUCIANA DE CARVALHO DAVENA**, brasileira solteira aposentada, portador da cédula de identidade RG 10 464 754-0 inscrito no CPF nº 045.526.727-89, residente e domiciliado Rua Antônio Cristiano Vieira, nº60, Carijã, Cananeia SP, CEP 11990-000, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

**3º Conselheiro (a) deliberativo:**

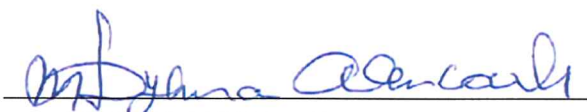
**EVERSON DA SILVA ALEXANDRE**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG: 48.048.845-2 SSP-SP inscrito no CPF nº 411 630 338-04 residente e domiciliado Rua Monteiro Lobato nº 387 Jardim Belém Suzano SP CEP nº 08613-191, mandato de 20/12/2022 a 25/04/2027;

Por fim, **CERTIFICA** que não remunera seus membros dos Conselhos pela execução de cargo, a qual artigo do Estatuto Social pede vênica para transcrever:

*“Art. 102º - Os cargos dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal, não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos junto a PROMOVE”.*

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**ART.136**  
**INCISO VIII**

**Certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições.**

**(Município)**

## **ART.136 INCISO IX**

**Relatório anual da OS sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão, apresentando: a) comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas; e b) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.**



**PROMOVE  
INCLUSÃO SOCIAL**

Ajudando a Superar  
Barreiras



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

---

**Escola Prof.<sup>a</sup> Sylvia Ferraz Fernandes Olmo**  
**De janeiro a dezembro de 2023.**

---

### **1 – DADOS DA OSC EXECUTORA:**

1.1 – Nome da OSC executora: Promove ação Sócio Cultural

1.2 – Endereço:

Rua: SEDE: Av. Nova Cantareira, sl 01, loja 2 Nº. 5034

Bairro: Tucuruvi CEP: 02330-970

Telefone: 2249-5539

E-mail: [contato@promove.org.br](mailto:contato@promove.org.br)

Site: [www.promove.org.br](http://www.promove.org.br)

### **2 – DADOS DO DIRIGENTE DA OSC EXECUTORA:**

2.1 – Nome: Maria Dilma de Alencar

2.2 – RG: 7.785.427-5

2.3 – Período de mandato: 24/12/2022 - 25/01/2027

### **3 – PÚBLICO ATENDIDO:**

Criança (  ) Adolescente (  ) Criança e Adolescente (  ) Família (  ) PCD (  ) Idoso (  ) Migrante (  )

- Famílias moradoras de Bragança Paulista próximas as escolas objeto;
- Comunidade entorno das comunidades escolares.

**4 – NÚMERO DE BENEFICIADOS ATENDIDOS:** 1290 (mil duzentos e noventa) crianças distribuídas nas 9 (nove) Unidades Escolares sob Gestão da Promove Ação Sócio Cultural seus familiares e responsáveis juntamente à Comunidade entorno das comunidades escolares.

## 5 – OBJETO:

O **Objeto** consiste no produto do termo de Fomento/Colaboração, observado o programa de trabalho e as suas finalidades.

Constituiu objeto do Termo de Fomento/Colaboração nº **128/2022** ao **136/2022** conforme o Termo de Fomento/Colaboração firmado entre as partes.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS MENSALMENTE</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META A SER ALCANÇADA</b>	<b>ATINGIDO/NÃO ATINGIDO</b>	<b>VALOR DESPENDIDO (se o caso)</b>
Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	Cumprir integralmente os termos do convênio.	SIM	Não se aplica
Prestação de contas do mês, com as informações relativas ao mês anterior - Impresso e digital (CD/DV D ROM)	Envio mensal até dia 10 de cada mês	SIM	Não se aplica
Pesquisas de satisfação	Realização de Pesquisa de satisfação com os funcionários e com a comunidade	SIM	Não se aplica
Consolidado dos indicadores de qualidade, quantidade e financeiro.	Envio até dia 10 de cada mês	SIM	Não se aplica
Resumo dos principais eventos, trabalhos, atividades e ocorrências no ano.	Envio até 31 janeiro do ano subsequente	SIM	Não se aplica

Prestação de Contas anual	Envio até 31 janeiro do ano subsequente	SIM	Não se aplica
Resultados Jornal Oficial do Município	Envio até 30 março do ano subsequente	SIM	Não se aplica
Regulamento Compras, Serviços e RH.	Envio até 60 dias da data assinatura do contrato	SIM	Não se aplica
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>

## 6 - VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas devendo ser contado a partir da data de assinatura do Termo de Fomento/Colaboração. Neste sentido informamos que o presente Termo de Fomento/Colaboração teve sua vigência estabelecida, ou seja, de **01/2023 a 01/2024**.

## 7 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Para a formalização do Termo de Fomento/Colaboração foram estabelecidas as Ações Estruturais para a adequada execução do projeto, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessas Ações Estruturais se deu conforme a seguir:

**Objetivos:** Formação Integral das crianças.

**Metas:** Garantir experiências para a elaboração da autonomia nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

Garantir experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo e a imersão das crianças nas diferentes linguagens e seu progressivo domínio;

Garantir experiências de expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; e integração com outros grupos de crianças.

**Indicadores:** Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.

Promover ações educativas que preservem indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

Viabilizar a proposta pedagógica com o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas.

**Ações:** atividades, materiais e espaços planejados e organizados de fácil acesso às crianças.

Situações de aprendizagem mediadas pelo adulto para ensinar às crianças a cuidarem de si mesmas e de seus pertences;

Promover ações educativas que preservem indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

Promover experiências com as diferentes linguagens para sua apropriação pela criança;

Atividades diversificadas individuais e coletivas, contemplando as diferentes linguagens, ampliando a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas.

**Objetivos:** Promoção da aprendizagem.

**Metas:** Utilizar metodologia de aprendizagem com Projetos Pedagógicos, sequências de atividades e atividades permanentes;

Possuir um planejamento de aprendizagem coerente com os princípios e proposta da Secretaria Municipal da Educação (SME) e da instituição (OS);

Elaboração de relatórios periódicos de cada aluno, em consonância com o plano de aprendizagem e legislação pertinente sobre documentação do ensino básico.

**Indicadores:** Viabilizar a proposta pedagógica com o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas;

Realizar planejamento e registro das práticas pedagógicas;

Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.

**Ações:** Elaboração de Projetos didáticos com a participação das crianças.

Registro diário de classe com as atividades da turma e registro periódico reflexivo redirecionando o planejamento, quando necessário;

Elaboração de princípios e instrumentos para compor os relatórios individuais;

Elaboração de relatórios individuais de alunos, considerando a relação entre o planejamento e as aprendizagens individuais.

**Objetivos:** Garantia da Infância.

**Metas:** Garantir vivências cotidianas nas múltiplas linguagens e apropriação destas.

**Indicadores:** Planejar práticas pedagógicas que tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira.

**Ações:** Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais;

Vivências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

Interação com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

Interação e conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras.

Experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

Em contextos significativos para as crianças, recriadas as relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais.

**Objetivos:** Formação em Serviço.

**Metas:** Realização de 100% dos encontros semanais de duas horas sequenciais para o desenvolvimento do Plano de Formação.

**Indicadores:** Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.

**Ações:** Plano de Formação considerando as necessidades formativas da equipe educativa e o estudo dos documentos curriculares da SME. Reuniões semanais devidamente registrado em livro ata.

**Objetivos:** Cooperação e troca com as famílias.

**Metas:** Realizar, no mínimo, todas as reuniões previstas na resolução do calendário anual

**Indicadores:** Realizar reuniões com as Famílias no decorrer do ano letivo.

**Ações:** Reuniões com temas voltados para educação dos filhos;  
Reuniões com os responsáveis para acompanhamento pedagógico;  
Reuniões para participação das famílias na gestão do cotidiano da Instituição.

**Objetivos:** Garantia do Acesso.

**Metas:** Oferecer atendimento a 100% da demanda proposta neste plano.

**Indicadores:** Realizar o atendimento das crianças em quantidade de acordo com o convênio com a Secretaria Municipal de Educação.

**Ações:** Atendimento mensal das crianças direcionadas pela SME, no quantitativo máximo indicado, conforme proposta de atendimento.

**Objetivos:** Parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

**Metas:** Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas;

Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados e das orientações da SME;

Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.

**Indicadores:** Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria Municipal de Educação;

Cumprir integralmente os termos do convênio.

**Ações:** Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas pela SME; Cumprimento das orientações e dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Manter o quadro de pessoal completo, conforme estipulado no projeto inicial.

**Objetivos:** Administração e gerenciamento do recurso financeiro.

**Metas:** Executar gastos de 100% dos valores, item a item, menores ou iguais aos propostos em seu projeto apresentado no Chamamento Público;

100% dos valores condizentes com os comprovantes apresentados de gastos da OS, dentro de cada trimestre;

Atingir nível satisfatório na apresentação da prestação de contas da parceria, sem ocorrências de inconsistências.

**Indicadores:** Qualidade do Planejamento Financeiro;

Qualidade do processo de Prestação de Contas;

Melhoria do nível de Administração Financeira Geral;

**Ações:** Valores mensais em consonância com o proposto em seu projeto inicial;

Clareza e exatidão na apresentação dos relatórios de prestação de contas;

Quantidade de inconsistências encontradas nas prestações de contas da OS.

## 7.1 – RECURSOS HUMANOS

À época da formalização desta parceria, nosso compromisso foi selecionar e contratar os recursos humanos necessários para a coordenação, desenvolvimento e monitoramento das atividades, visando ao funcionamento regular do projeto. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessa ação se deu da seguinte forma:

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade admitida</b>	<b>Quantidade demitida</b>	<b>Total</b>
Aux. Administrativo	03	03	06
Aux. Limpeza	06	06	12
Professor	44	41	85
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	41	41	82

Ações voltadas para o plano de capacitação continuada dos profissionais:

CATEGORIA	QUANTITATIVO	CURSO	DATA DE INÍCIO E FIM	
Professor	76	Formação	16/06/2023	16/06/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	110	Formação	22/06/2023	22/06/2023
Professor	72	Formação	26/07/2023	26/07/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	120	Formação	27/07/2023	27/07/2023
Professor	76	Formação	24/08/2023	24/08/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	118	Formação	25/08/2023	25/08/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	122	Formação	25/09/2023	25/09/2023
Professor	70	Formação	29/09/2023	29/09/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	97	Formação	26/10/2023	26/10/2023
Professor	67	Formação	27/10/2023	27/10/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	96	Formação	28/11/2023	28/11/2023
Professor	56	Formação	29/11/2023	29/11/2023
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	102	Formação	13/12/2023	13/12/2023
Professor	68	Formação	14/12/2023	14/12/2023

## 7.2

### AÇÕES VOLTADAS AO BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS

Ação	Quantitativo atendido	Meta a ser atingida	Objetivo alcançado/não alcançado	Providência adotada
Solicitação KIT natalidade	12	12	SIM	Fornecimentos do Kit
Solicitação Bônus casamento	08	08	SIM	Fornecimento do Bônus

## 8-BENEFICIADOS

A meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a 1290 beneficiados. Nesse sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada se deu por meio de atendimento organizado, coordenado, implementado, acompanhado e avaliado de acordo às necessidades dos alunos. Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento.

## 9 – Metas Pactuadas

A PROMOVE assumiu o contrato de Gestão em Bragança Paulista em agosto de 2022 e imediatamente realizou o concurso de seleção de funcionários para contratação e início de exercício.

### METAS OPERACIONAIS

META 1	INDICADORES	AÇÕES
envio de 100 % dos documentos até o dia 10 de cada mês	Matrículas, frequência e abandono de alunos;	Envio mensal da cópia do Diário de Classe contendo: Número de alunos matriculados, Frequência, Índice de abandono, transferências e desistências

A Meta 1 foi cumprida integralmente.

META 2	INDICADORES	AÇÕES
envio de 100 % dos documentos pedagógicos até o dia 10 de cada mês	Planejamento institucional e proposta pedagógica consolidada;	Envio do conteúdo pedagógico contendo: Proposta pedagógica (inicialmente e quando houver alteração); Desenvolvimento dos projetos, atividades, eventos e confraternizações; Atividades dos professores de aulas específicas por amostragem.

A meta 2 foi cumprida integralmente.



META 3	INDICADORES	AÇÕES
<p>Envio de 100 % dos registros de presença, ausência, licença/afastamento, com a devida substituição dos profissionais, mantendo a razão adulto/ criança</p> <p>100 % do registro de presença dos prestadores de serviço autônomos e pessoas jurídicas.</p>	<p>Controle de assiduidade dos professores e funcionários;</p>	<p>Envio de cópia de folha de ponto/ planilhas de presença, assinados pelos empregados na entrada, nos intervalos para refeição/descanso e saída e validados e encerrados mensalmente pela diretora de unidade escolar.</p>

A meta 3 foi cumprida integralmente.

META 4	INDICADORES	AÇÕES
<p>Envio de 100% dos relatórios solicitados pela Comissão.</p>	<p>Formação acadêmica e condições de trabalho dos professores e demais profissionais;</p>	<p>Cópia das atas com os registros de Capacitação dos profissionais para o cuidado e educação das crianças até 03 anos idade e adequação da postura profissional</p>

A meta 4 foi cumprida, com o registro das ações de capacitação da equipe contratada.

META 4	INDICADORES	AÇÕES
<p>Envio de 100% dos relatórios mensais, até o dia 10 de cada mês</p>	<p>Responsabilidade pela saúde e higiene das crianças;</p>	<p>Cópia das atas com os registros de palestras e cursos sobre prevenção de acidente, cuidados com a higiene</p> <p>Laudos fornecidos pela Comissão sobre os serviços prestados nas visitas in loco contendo os cuidados com a limpeza de ambientes, equipamentos, materiais</p> <p>Laudos fornecidos pela Comissão sobre os serviços prestados nas visitas in loco contendo os Materiais Pedagógicos fornecidos se variados, acessíveis às Crianças e em quantidade necessária.</p>

A Meta 5 foi cumprida, com todos os documentos entregues na data acertada.

META 6	INDICADORES	AÇÕES
Envio de 100% dos laudos técnicos da Comissão da Secretaria de Educação, durante a visita <i>in loco</i> ,	Controle de segurança, limpeza, salubridade e conforto;	Laudos fornecidos pela Comissão sobre os serviços prestados contendo informações sobre Ambientes limpos ventilados e tranquilos Limpeza predial; Manutenção predial

A Meta 6 foi cumprida, com todos os documentos entregues na data acertada.

META 7	INDICADORES	AÇÕES
Envio Mensal até o 1º dia útil	Documentação solicitada sobre Movimentações financeiras	Envio de extratos e comprovantes, impressos: 1. Extrato mensal completo do mês contendo os dias úteis. 2. Extrato das aplicações financeiras do mês 3. Saldo de provisão trabalhista 4. Certidão FGTS 5. Certidão INSS 6. Certidão Trabalhista

A meta 7 foi cumprida integralmente com a entrega dos documentos nas datas afirmadas.

META 8	INDICADORES	AÇÕES
Envio mensal até dia 10 de cada mês	Documentação solicitada sobre prestação de contas	Prestação de contas do mês, com as informações relativas ao mês anterior - Impresso e digital (CD/DV D ROM)

A meta 8 foi cumprida integralmente com a entrega dos documentos nas datas afirmadas.

META 09	INDICADORES	AÇÕES
Realização de Pesquisa de satisfação no 1º semestre: com os funcionários e no 2º semestre: com a comunidade	Documentação solicitada sobre pesquisa de satisfação	Pesquisas de satisfação

A meta 09 foi cumprida integralmente.

META 10	INDICADORES	AÇÕES
Envio até dia 10 de cada mês	Documentação solicitada sobre os indicadores de qualidade	Consolidado dos indicadores de qualidade, quantidade e financeiro.

A meta 10 foi cumprida integralmente com a entrega dos documentos nas datas afirmadas.

META 11	INDICADORES	AÇÕES
Envio até 31 janeiro do ano subsequente	Documentação solicitada sobre eventos da escola	Resumo dos principais eventos, trabalhos, atividades e ocorrências no ano.

A meta 11 foi cumprida integralmente devido a entrega dos documentos.

META 12	INDICADORES	AÇÕES
Envio até 31 janeiro do ano subsequente	Documentação solicitada sobre prestação de contas	Prestação de Contas anual

A meta 12 foi cumprida integralmente devido a entrega dos documentos.

META 13	INDICADORES	AÇÕES
Envio até 30 março do ano subsequente	Documentação solicitada	Resultados Jornal Oficial do Município

A meta 13 foi cumprida integralmente.

META 14	INDICADORES	AÇÕES
Envio até 60 dias da data assinatura do contrato	Documentação solicitada	Regulamento Compras, Serviços e RH. Depois de aprovado, enviar para publicação em Jornal de Grande Circulação

A meta 14 foi cumprida integralmente.

## METAS PEDAGÓGICAS

META 1	INDICADORES	AÇÕES
1.1 Garantir experiências para a elaboração da autonomia nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar.	I - Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.	a) atividades, materiais e espaços planejados e organizados de fácil acesso às crianças. b) situações de aprendizagem mediadas pelo adulto para ensinar às crianças a cuidarem de si mesmas e de seus pertences.
1.2 Garantir experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo e a imersão das crianças nas diferentes linguagens e seu progressivo domínio	II - Promover ações educativas que preservem indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança.	a) Promover ações educativas que preservem indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança. b) Promover experiências com as diferentes linguagens para sua apropriação pela criança
1.3 Garantir experiências de expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; e integração com outros grupos de crianças.	III - Viabilizar a proposta pedagógica com o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas.	a) Atividades diversificadas individuais e coletivas, contemplando as diferentes linguagens, ampliando a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas.

A meta 1 foi cumprida integralmente

META 2	INDICADORES	AÇÕES
2.1 Utilizar metodologia de aprendizagem com Projetos Pedagógicos, sequências de atividades e atividades permanentes.	I- Proporcionar aprendizagens de forma não linear.	a) Elaboração de Projetos didáticos com a participação das crianças.
2.2 Possuir um planejamento de aprendizagem coerente com os princípios e proposta da Secretaria	II- Realizar planejamento e registro das práticas pedagógicas.	a) Registro diário de classe com as atividades da turma e registro periódico reflexivo redirecionando o planejamento, quando necessário.

Municipal da Educação (SME) e da instituição (OS).		
2.3 Elaboração de relatórios periódicos de cada aluno, em consonância com o plano de aprendizagem e legislação pertinente sobre documentação do ensino básico.	III- Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	a) Elaboração de princípios e instrumentos para compor os relatórios individuais b) Elaboração de relatórios individuais de alunos, considerando a relação entre o planejamento e as aprendizagens individuais.

A meta 2 foi cumprida integralmente

META 3	INDICADORES	AÇÕES
3.1 Garantir vivências cotidianas nas múltiplas linguagens e apropriação destas.	I- Planejar práticas pedagógicas que tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira.	a) Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais; b) Vivências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; c) Interação com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; d) Interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras. e) Experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; f) Em contextos significativos para as crianças, recriadas as relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

A meta 3 foi cumprida integralmente

META 4	INDICADORES	AÇÕES
4.1 Realização de 100% dos encontros semanais de duas horas sequenciais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	I- Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	a) Plano de Formação considerando as necessidades formativas da equipe educativa e o estudo dos documentos curriculares da SME. Reuniões semanais devidamente registrado em livro ata.

A meta 4 foi cumprida integralmente.

META 5	INDICADORES	AÇÕES
5.1 Realizar, no mínimo, todas as reuniões previstas na resolução do calendário anual.	I- Realizar reuniões com as Famílias no decorrer do ano letivo.	a) Reuniões com temas voltados para educação dos filhos; b) Reuniões com os responsáveis para acompanhamento pedagógico c) Reuniões para participação das famílias na gestão do cotidiano da Instituição;

A meta 5 foi cumprida plenamente.

META 6	INDICADORES	AÇÕES
6.1 Oferecer atendimento a 100% da demanda proposta neste plano.	I- Realizar o atendimento das crianças em quantidade de acordo com o convênio com a Secretaria Municipal de Educação.	a) Atendimento mensal das crianças direcionadas pela SME, no quantitativo máximo indicado, conforme proposta de atendimento.

A meta 6 foi integralmente cumprida.

META 7	INDICADORES	AÇÕES
7.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas.	I- Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria Municipal de Educação.	a) Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas pela SME;

A meta 7 foi integralmente cumprida.

META 8	INDICADORES	AÇÕES
1. Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados e das orientações da SME;	II- Cumprir integralmente os termos do convênio.	a) Cumprimento das orientações e dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
2. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.		b) Manter o quadro de pessoal completo, conforme estipulado no projeto inicial;
1. Executar gastos de 100% dos valores, item a item, menores ou iguais aos propostos em seu projeto apresentado no Chamamento Público;	I- Qualidade do Planejamento Financeiro.	a) Valores mensais em consonância com o proposto em seu projeto inicial;
2. 100% dos valores condizentes com os comprovantes apresentados de gastos da OS, dentro de cada trimestre;		a) Clareza e exatidão na apresentação dos relatórios de prestação de contas;
3. Atingir nível satisfatório na apresentação da prestação de contas da parceria, sem ocorrências de inconsistências	III- Melhoria do nível de Administração Financeira Geral.	a) Quantidade de inconsistências encontradas nas prestações de contas da OS.

A meta 8 foi integralmente cumprida.

## 10 - RESULTADOS ALCANÇADOS

O projeto de gestão em Bragança Paulista, assumido pela PROMOVE em agosto de 2022, foi executado com sucesso, atendendo integralmente às metas estabelecidas, demonstrando um compromisso efetivo com a qualidade e eficiência na administração escolar.

No que diz respeito às metas operacionais, destacamos que todas foram alcançadas conforme o planejado. O envio de documentos, registros e relatórios foi feito de forma pontual e completa, com organização e controle eficaz dos processos administrativos. Além disso, as ações realizadas para garantir a qualidade dos serviços prestados, como a formação acadêmica dos profissionais e o controle de segurança e higiene, contribuíram para o bom funcionamento da instituição.

No âmbito das metas pedagógicas, também observamos um desempenho exemplar. As ações voltadas para o desenvolvimento integral das crianças promoveram experiências educativas enriquecedoras e adequadas às necessidades de cada faixa etária. A utilização de metodologias de aprendizagem inovadoras e a realização de reuniões com as famílias evidenciaram o compromisso da instituição com uma educação de qualidade e inclusiva.

Em suma, os resultados alcançados refletem o empenho e a dedicação da equipe envolvida na gestão da escola, bem como o compromisso da PROMOVE em fornecer um serviço educacional de excelência para a comunidade de Bragança Paulista.

## **11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos resultados apresentados, podemos concluir que a gestão da escola em Bragança Paulista sob responsabilidade da PROMOVE foi realizada com eficiência e qualidade. Destacando assim o compromisso da instituição em atender às demandas da comunidade escolar e garantir uma educação de excelência para as crianças atendidas.

É importante ressaltar que o sucesso alcançado não teria sido possível sem o empenho e dedicação de todos os envolvidos, desde a equipe gestora até os profissionais que atuam diretamente com as crianças. O comprometimento demonstrado por cada membro da equipe foi fundamental para o alcance dos objetivos propostos.

Além disso, a execução do projeto também contou com o apoio e colaboração da Secretaria Municipal de Educação, cujas orientações e diretrizes foram seguidas rigorosamente ao longo do processo. A parceria entre a PROMOVE e a SME foi essencial para o sucesso da iniciativa.

Salientamos, portanto, que, apesar dos resultados positivos, estamos cientes de que sempre há espaço para melhorias e aprimoramentos. Estamos abertos a sugestões e críticas construtivas que possam contribuir para o aperfeiçoamento contínuo de nossos serviços educacionais.

Em resumo, estamos satisfeitos com os resultados alcançados e comprometidos em continuar trabalhando para oferecer uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral das crianças de Bragança Paulista.



## 11 - AUTENTICAÇÃO

**Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.**

**Local: Bragança Paulista**

**Data: 02/04/2024**

---

**SEBASTIÃO VITOR DE OLIVEIRA**

**ART.136**  
**INCISO XI**

**Relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens.**

**(Município)**

## **ART.136 INCISO XII**

**Relação dos servidores e funcionários públicos que foram cedidos à OS, contendo nome do servidor/funcionário, órgão de origem, cargo público ocupado, função desempenhada na OS e datas de início e término da prestação de serviço.**

**(Município)**

## **ART.136 INCISO XIV**

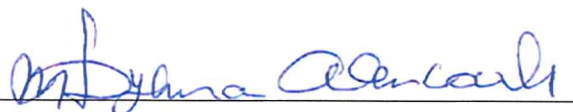
### **Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração**

## **CERTIDÃO INCISO XIV ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **DECLARAR** que não foi fornecida nenhuma ajuda de custo aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com recurso proveniente do Contrato de Gestão 131/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, por intermédio de sua Secretaria da Educação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**ART.136  
INCISO XV**

**Conciliação bancária da conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão contratante para movimentação dos recursos do contrato de gestão, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras**



Promove Ação Sócio Cultural - PROMOVE - Rua Nestor Pestana  
Nº 125 - 5º andar - Centro - Cep : 01303 - 907 - São Paulo/SP  
www.promove.org.br - institucional@promove.org.br

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Razão Social:

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL - ESCOLA MUNICIPAL PROFª SYLVIA FERRAZ FERNANDES  
OLMO

Período / Ano

JANEIRO A DEZEMBRO 2023

#### SÍNTESE DA RECEITA

Data	Origem do Recurso *	Valor
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 1.960.637,20
* (Recurso Municipal, Estadual ou Federal)		R\$ 1.960.637,20

#### Conciliação dos Saldos

Memória de Cálculo	Item	Valor
<i>a</i>	Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 0,00
<i>a1</i>	Saldo do Período Anterior Conta Corrente	R\$ 186.371,99
<i>a2</i>	Saldo do Período Anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
<i>b</i>	Valor Recebido no Período	R\$ 1.960.637,20
<i>c</i>	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 32.861,99
<i>d</i>	Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimentos	R\$ 0,00
<i>e = a+a1+b+c+d</i>	<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 2.179.871,18</b>
<i>f</i>	Despesas Pagas no Exercício	<b>R\$ 1.757.165,04</b>
<i>d1</i>	Valor Devolvido por Pagamento Duplicado	R\$ 0,00
<i>d2</i>	Transferência Entre Contas do Projeto	R\$ 0,00
<i>d3</i>	Aplicação - Provisão de Verbas Rescisórias	R\$ 0,00
<i>g = e-f-d2+d1</i>	Saldo Liberado para o Período Seguinte	R\$ 422.706,14
<i>h=d3+g</i>	Saldo Total da Conta no Período	R\$ 422.706,14

São Paulo, 24 de Janeiro de 2024.



ANEXO RP 10  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS  
CONTRATO DE GESTÃO 133/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Escola Municipal Profª Sylvia Ferraz Fernandes Olmo

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

ENTIDADE GERENCIADA (\*): **CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**

CNPJ: 69.127.611.0001/00

ENDEREÇO E CEP: Rua Nestor Pestana nº 125 - 5º Andar - CEP:01303-907 - Centro - São Paulo

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Maria Dilma de Alencar

CPF: 844.982.858-91

OBJETO DO CONTRATO : GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA ESCOLHA MUNICIPAL PROFª. SYLVIA FERRAZ FERNANDES OLMO, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.

EXERCÍCIO: **JANEIRO A DEZEMBRO 2023**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		10/01/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 138.849,93
		10/02/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 138.849,93
		03/03/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 157.262,15
		03/04/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 157.262,15
		03/05/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 157.262,15
		02/06/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 157.262,15
		03/07/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 157.262,15
		02/08/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 157.262,15
		04/09/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 184.841,11
		02/10/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 184.841,11
		31/10/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 184.841,11
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 0,00
		01/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 184.841,11

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONTA APLICAÇÃO E CORRENTE	R\$ 186.371,99
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.960.637,20
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 32.861,99
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D+D1)	R\$ 2.179.871,18
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$ 2.179.871,18

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



O signatário, na qualidade de representante DA PROMOVE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **JANEIRO A DEZEMBRO 2023**

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4):**

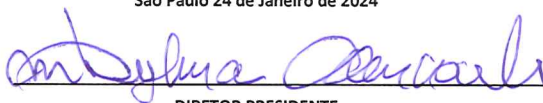
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 1.364.137,96	R\$ 557.039,57	R\$ 807.098,39	R\$ 1.364.137,96	R\$ 177.175,04
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 206.336,23	R\$ 0,00	R\$ 206.336,23	R\$ 206.336,23	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 152.114,10	R\$ 15.603,21	R\$ 136.510,89	R\$ 152.114,10	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp. financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 9.576,75	R\$ 0,00	R\$ 9.576,75	R\$ 9.576,75	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.757.165,04</b>	<b>R\$ 572.642,78</b>	<b>R\$ 1.184.522,26</b>	<b>R\$ 1.757.165,04</b>	<b>R\$ 177.175,04</b>

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 2.179.871,18
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.757.165,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 422.706,14
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) APLICAÇÃO PARA PROVISÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 0,00
(N) VALOR DEVOLVIDO POR PAGAMENTO DUPLICADO	R\$ 0,00
(O) VALOR MOVIMENTADO ENTRE CONTAS DO PROJETO	R\$ 0,00
(P) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE [(G-J)+N]	R\$ 422.706,14
(Q) SALDO TOTAL DA CONTA NO PERÍODO (M+O)	R\$ 422.706,14

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

São Paulo 24 de Janeiro de 2024



DIRETOR PRESIDENTE

**Cliente - Conta atual**

Agência 4328-1  
Conta corrente 8700-9SYLVIA FERRAZ F OLMO  
Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0167	99015	870 Transferência recebida	550.167.000.067.050	184.841,11 C	
				01/12 09:48 PMB ENSINO DECENDIO 2015			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.736,23 D	
				237 0421 008375164000296 IDEAL SOLUCOE			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	938,50 D	
				237 0421 008375164000296 IDEAL SOLUCOE			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	938,50 D	
				237 0421 028459248000134 REFISA SERVIC			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	5.031,72 D	
				237 0095 036143437000121 SOFT VITA SER			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	1.200,00 D	
				237 0421 008375164000296 IDEAL SOLUCOE			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	2.500,00 D	172.496,16 C
				237 0421 008375164000296 IDEAL SOLUCOE			
04/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	120.401	473,00 D	
				JTP TRANSPORTES SERVICOS GER			
04/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	120.402	716,04 D	171.307,12 C
				PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SO			
05/12/2023		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	50.116	23.322,39 D	
05/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	50.121	48.484,23 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	2.500,00 D	97.000,50 C
				341 0447 007967770000157 KALEO ASSESSO			
07/12/2023		4328	99015	470 Transferência enviada	553.571.000.022.065	9.226,52 D	87.773,98 C
				07/12 10:58 PRINCIPAL PROMOVE			
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	4.195,80 D	83.578,18 C
				341 1480 013330630000257 BRASIL ALIMEN			
11/12/2023		4328	99015	470 Transferência enviada	554.328.000.008.702	1.542,46 D	
				11/12 16:44 SCYLA MEDICI			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	3.350,00 D	
				341 1480 013330630000257 BRASIL ALIMEN			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	4.150,00 D	
				341 1480 013330630000257 BRASIL ALIMEN			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	4.550,00 D	
				341 1480 013330630000257 BRASIL ALIMEN			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	3.900,00 D	66.085,72 C
				341 1480 013330630000257 BRASIL ALIMEN			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.301	15,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.302	46,50 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.303	86,03 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.304	27,75 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.305	76,42 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.306	24,65 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.307	46,50 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			

13/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.308	15,00 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.309	540,00 D	65.207,87 C
15/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.501	6.187,30 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
15/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.502	799,85 D	58.220,72 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
19/12/2023	4328	99015 875 Transferido da poupança	4.328.510.008.700		12.000,00 C	
		19/12 14:12 SYLVIA FERRAZ F OLMO				
19/12/2023	4328	99015 470 Transferência enviada	553.571.000.022.065		40.000,00 D	
		19/12 14:12 PRINCIPAL PROMOVE				
19/12/2023	0000	13134 393 Pagamentos Diversos		57.955	7.976,73 D	
19/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		57.961	21.764,87 D	
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.901	354,01 D	125,11 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
21/12/2023	4328	99015 875 Transferido da poupança	4.328.510.008.700		4.200,00 C	
		21/12 16:27 SYLVIA FERRAZ F OLMO				
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.101	4.102,65 D	222,46 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
22/12/2023	4328	99015 875 Transferido da poupança	4.328.510.008.700		30.000,00 C	
		22/12 16:04 SYLVIA FERRAZ F OLMO				
22/12/2023	4328	99015 470 Transferência enviada	553.571.000.022.065		30.000,00 D	222,46 C
		22/12 16:05 PRINCIPAL PROMOVE				
27/12/2023	3571	99015 870 Transferência recebida	553.571.000.022.065		13,49 C	235,95 C
		27/12 11:47 PRINCIPAL PROMOVE				
28/12/2023	4328	99015 875 Transferido da poupança	4.328.510.008.700		47.428,30 C	
		28/12 12:14 SYLVIA FERRAZ F OLMO				
28/12/2023	0000	13134 393 Pagamentos Diversos		57.046	14.364,82 D	
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		57.055	33.063,48 D	235,95 C
28/12/2023	3571	99015 870 Transferência recebida	553.571.000.022.065		417.160,39 C	417.396,34 C
28/12/2023	0000	00000 13049 BB Ref DI Plus Ágil	1.200.32		417.160,39 D	
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O				235,95 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD297442 MARIA DILMA DE ALENCAR.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Poupança

1  
02/01/2024 09:58:42

### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 4328-1 / 8700-9

Saldo: 4.418,90 C

Período 01/12/2023 a 31/12/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SYLVIA FERRAZ F OLMO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					97.734,78 C
19/12/2023	19/12/2023		141 Transferencia Para Conta	4328-1	8.700	19/12 14:12 SYLVIA FERRAZ F OLMO	12.000,00 D	
21/12/2023	21/12/2023		141 Transferencia Para Conta	4328-1	8.700	21/12 16:27 SYLVIA FERRAZ F OLMO	4.200,00 D	
22/12/2023	22/12/2023		141 Transferencia Para Conta	4328-1	8.700	22/12 16:04 SYLVIA FERRAZ F OLMO	30.000,00 D	
22/12/2023	26/12/2023	24/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	4328-1			54,47 C	
22/12/2023	26/12/2023	24/11	737 Juros	4328-1			257,95 C	
28/12/2023	28/12/2023		141 Transferencia Para Conta	4328-1	8.700	28/12 12:14 SYLVIA FERRAZ F OLMO	47.428,30 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							4.418,90 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JD297442 MARIA DILMA DE ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2024 09:58:22 <sup>1</sup>

### Cliente

Agência 4328-1  
Conta 8700-9 SYLVIA FERRAZ F OLMO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	883,63			139,001319		
28/12/2023	APLICAÇÃO	417.160,39			2.673.702,4699	6,409291331	2.673.841,4699
29/12/2023	SALDO ATUAL	418.051,29			2.673.841,4699		2.673.841,4699

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	883,63
APLICAÇÕES (+)	417.160,39
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,27
SALDO ATUAL =	418.051,29

### Valor da Cota

30/11/2023	6,356991065
29/12/2023	6,409291331

### Rentabilidade

No mês	0,8227
No ano	11,9590
Últimos 12 meses	11,9590

Transação efetuada com sucesso por: JD297442 MARIA DILMA DE ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## **ART.136 INCISO XVI**

**Demonstrativo integral das  
receitas e despesas computadas  
por fontes de recurso e por  
categorias ou finalidades dos  
gastos, aplicadas no objeto do  
contrato de gestão, conforme  
modelo contido no Anexo RP-  
06.**

## **ART.149 INCISO XVII**

**Balancos dos exercicios  
encerrado e anterior, demais  
demonstrações contábeis e  
financeiras, acompanhados do  
balancete analítico acumulado  
do exercício, da entidade  
pública gerenciada.**

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

PROMOVE AÇAO SOCIO CULTURAL (0864)

CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00

End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 1 - LOJA 2-TUCURUVI - CEP: 02340-002

Município: SAO PAULO UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		255.156,77	7.050.687,69	5.347.663,66	1.958.180,80
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		255.156,77	7.050.687,69	5.347.663,66	1.958.180,80
11100		1101000000	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		186.371,99	3.527.722,36	3.291.388,21	422.706,14
11200		1101020000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		46.375,33	2.614.970,61	2.661.109,99	235,95
11222		1101020200	CONTA MOVIMENTO-COM RESTRIÇÕES		46.375,33	2.614.970,61	2.661.109,99	235,95
11700		1101030000	APLIC.FINANCEIRAS-LIQ.IMEDIATA		0,00	897.771,28	479.719,99	418.051,29
11702		1101030200	APL.FINANCEIRAS-COM RESTRIÇÕES		0,00	897.771,28	479.719,99	418.051,29
11900		1101040000	APLICAÇÕES EM GERAL		139.996,66	14.980,47	150.558,23	4.418,90
11950		1101040200	CONTA POUPANÇA- COM RESTRIÇÕES		139.996,66	14.980,47	150.558,23	4.418,90
11300		1102000000	CRÉDITOS		68.784,78	3.522.965,33	2.056.275,45	1.535.474,66
11411		1102040000	ADIANTAMENTOS À EMPREGADOS		33.895,33	83.599,25	70.066,28	47.428,30
11802		1102040100	SALÁRIOS		0,00	770,08	770,08	0,00
11422		1102040200	FÉRIAS		33.895,33	47.428,30	33.895,33	47.428,30
11971		1102041100	DECIMO TERCEIRO SALARIO		0,00	35.400,87	35.400,87	0,00
11440		1102090000	CREDITOS INTERNOS		34.889,45	0,00	25.571,97	9.317,48
11460		1102091900	CREDITO 770		9.317,48	0,00	0,00	9.317,48
11526		1102096000	BRAGANÇA PAULISTA		25.571,97	0,00	25.571,97	0,00
11490		1102100000	RECURSOS DE PROJETOS		0,00	3.439.366,08	1.960.637,20	1.478.728,88
11492		1102100200	CONTRATOS DE GESTÃO		0,00	3.439.366,08	1.960.637,20	1.478.728,88



## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL (0864)

CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00

End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 1 - LOJA 2-TUCURUVI - CEP: 02340-002

Município: SAO PAULO

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		255.156,77	3.404.783,59	5.107.807,62	1.958.180,80
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		255.156,77	3.404.783,59	5.107.807,62	1.958.180,80
21040		2101000000	CONTAS A PAGAR		0,00	153.823,36	153.823,36	0,00
21060		2101020000	FORNEC. MATERIAIS E SERVIÇOS		0,00	153.823,36	153.823,36	0,00
21151		2101020300	CONTAS A PAGAR		0,00	153.823,36	153.823,36	0,00
21190		2103000000	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		67.185,16	1.249.590,86	1.273.319,36	90.913,66
21255		2103010000	FOLHA DE PAGAMENTO		51.355,49	1.069.608,91	1.091.921,38	73.667,96
21541		2103010100	SALÁRIOS A PAGAR		51.355,49	938.569,01	960.981,48	73.667,96
21548		2103010300	RESCISÕES A PAGAR		0,00	20.264,16	20.264,16	0,00
21531		2103010500	FÉRIAS A PAGAR		0,00	39.644,99	39.644,99	0,00
21589		2103011200	13o SALÁRIO A PAGAR		0,00	71.030,75	71.030,75	0,00
21160		2103020000	ENCARGOS S/ FOLHA		15.829,67	179.981,95	181.397,98	17.245,70
21062		2103020100	INSS A RECOLHER		3.198,54	78.555,27	81.718,41	6.361,68
21068		2103021000	PIS S/FOLHA A RECOLHER		758,82	9.481,32	10.096,47	1.373,97
21066		2103021400	IRRF A RECOLHER		42,96	1.264,81	1.295,92	74,07
21065		2103022200	FGTS A RECOLHER		11.829,35	83.610,67	81.217,30	9.435,98
21064		2103022900	CONTR.ASSISTENCIAL A RECOLHER		0,00	7.069,88	7.069,88	0,00
21500		2107000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIR		324,19	4.111,62	4.125,29	337,86
21800		2107010000	IRRF A RECOLHER		79,07	1.002,76	1.006,09	82,40
21807		2107030000	RETENÇÕES 4,65%		245,12	3.108,86	3.119,20	255,46
21770		2120000000	PROVISÕES		59.380,67	210.630,68	237.173,53	85.923,52
21720		2120010000	PROVISÕES TRABALHISTAS		59.380,67	210.630,68	237.173,53	85.923,52
21730		2120010100	FÉRIAS		54.477,66	113.891,52	138.242,82	78.828,96
21809		2120010200	DÉCIMO TERCEIRO		0,00	79.958,27	79.958,27	0,00
21732		2120011300	FGTS FÉRIAS		4.358,21	8.578,68	10.526,80	6.306,33
21733		2120011400	PIS FÉRIAS		544,80	1.072,57	1.316,00	788,23
21735		2120012100	FGTS 13° SALÁRIO		0,00	6.336,07	6.336,07	0,00
21736		2120012200	PIS 13° SALÁRIO		0,00	793,57	793,57	0,00
21900		2130000000	RECURSOS DE PROJETOS		128.266,75	1.786.627,07	3.439.366,08	1.781.005,76
21960		2130120000	RECURSO PÚBLICO NACIONAL		128.266,75	1.786.627,07	3.439.366,08	1.781.005,76
21962		2130120200	CONTRATOS DE GESTÃO		128.266,75	1.786.627,07	3.439.366,08	1.781.005,76
27000		2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00	0,00	0,00
29500		2404000000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00
29508		2404080000	SUPERÁVIT N/ EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
29509		2404090000	DÉFICIT N/ EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

(0864)

CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00

End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 1 - LOJA 2-TUCURUVI - CEP: 02340-002

Município: SAO PAULO

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS		0,00	2.004.237,34	184.748,28	1.819.489,06
55400		5500000000	DESPESAS COM PROJETOS		0,00	2.004.237,34	184.748,28	1.819.489,06
55099		5503000000	ATIVIDADES EDUCAÇÃO		0,00	2.004.237,34	184.748,28	1.819.489,06
56101		5503010000	RECURSOS HUMANOS		0,00	1.568.986,52	184.636,42	1.384.350,10
56200		5503010100	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CLT		0,00	1.096.940,31	84.453,99	1.012.486,32
56300		5503010200	BENEFÍCIOS DE PESSOAL CLT		0,00	286.448,92	7.532,70	278.916,22
55716		5503010300	ENCARGOS SOCIAIS CLT		0,00	185.597,29	92.649,73	92.947,56
56670		5503020000	APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	281.315,60	0,00	281.315,60
55435		5503021300	MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONS.		0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
55607		5503024900	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0,00	54.700,00	0,00	54.700,00
55752		5503025000	MATERIAL DE HIGIENE		0,00	45.650,00	0,00	45.650,00
55751		5503025300	MATERIAL DE LIMPEZA		0,00	50.050,00	0,00	50.050,00
55432		5503028300	DESPESAS DIVERSAS		0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
55433		5503028400	UNIFORMES		0,00	49.215,60	0,00	49.215,60
55436		5503028600	LOCAÇÃO DE ESPAÇO		0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
56750		5503040000	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
55619		5503040500	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
56800		5503050000	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		0,00	140.823,36	0,00	140.823,36
55651		5503050500	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
55801		5503052000	SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	91.545,18	0,00	91.545,18
56224		5503053300	SERVIÇOS DE SAÚDE		0,00	19.278,18	0,00	19.278,18
57101		5503070000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	111,86	111,86	0,00
57321		5503072000	JUROS MULTAS E MORA FISCAL		0,00	111,86	111,86	0,00

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL (0864)

CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00

End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 1 - LOJA 2-TUCURUVI - CEP: 02340-002

Município: SAO PAULO UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITAS		0,00	281.070,37	2.100.559,43	1.819.489,06
61000		6100000000	RECEITAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	281.070,37	2.100.559,43	1.819.489,06
61100		6101000000	RECEITAS DE PROJETOS		0,00	8.391,60	1.786.627,07	1.778.235,47
61170		6101030000	ATIVIDADES EDUCAÇÃO		0,00	8.391,60	1.786.627,07	1.778.235,47
61220		6101030200	CONTRATOS DE GESTÃO		0,00	8.391,60	1.786.627,07	1.778.235,47
61500		6102000000	RECEITAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	8.391,60	8.391,60
61550		6102010000	CUSTEIOS		0,00	0,00	8.391,60	8.391,60
61104		6102011200	RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	8.391,60	8.391,60
66100		6105000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	3.406,50	36.268,49	32.861,99
66300		6105030000	ATIVIDADES EDUCAÇÃO		0,00	3.406,50	36.268,49	32.861,99
66330		6105030100	RECEITA APLICAÇÃO		0,00	3.406,50	21.288,02	17.881,52
66333		6105030300	RECEITA JUROS - POUPANÇA		0,00	0,00	14.980,47	14.980,47
66700		6106000000	BENEFICIOS - GRATUIDADE		0,00	269.272,27	269.272,27	0,00
66720		6106030000	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		0,00	269.272,27	269.272,27	0,00
66721		6106030100	COTA PATRONAL INSS		0,00	269.272,27	0,00	-269.272,27
66722		6106030200	(-) ISENÇÃO INSS		0,00	0,00	269.272,27	269.272,27

**Balancete Analítico (Valores em Reais)**

Folha: 00005

PROMOVE AÇAO SOCIO CULTURAL (0864)

CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00

End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 1 - LOJA 2-TUCURUVI - CEP: 02340-002

Município: SAO PAULO

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

**Resumo do Balancete**

ATIVO	1.958.180,80D
PASSIVO	1.958.180,80C
DESPESAS	1.819.489,06D
RECEITAS	1.819.489,06C
<b>Diferença</b>	<b>0,00</b>
<i>Resultado do Período</i>	<i>0,00</i>

**ART. 136**  
**INCISO XVIII**

**Certidão expedida pelo  
Conselho Regional de  
Contabilidade – CRC,  
comprovando a habilitação  
profissional dos responsáveis  
por balanços e demonstrações  
contábeis.**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/046753

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....	KATIA VALERIA AYRES PRADO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP176879/O-3
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	056.465.788-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/04/2024 às 09:55:18

Válido até: 21/07/2024

Código de Controle: 2295.2526.6929.3952

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

## **ART.136 INCISO XIX**

**Relatório conclusivo da análise da execução do contrato de gestão elaborado pela Comissão de Avaliação, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública, utilizando como base comparativa os dados informados no documento previsto na alínea “m” inciso I do art. 134 desta Seção, acompanhado do comprovante de remessa à autoridade competente.  
(Município)**

**ART.136**  
**INCISO XXIII**

**Parecer conclusivo elaborado  
nos termos do Art. 200 destas  
Instruções.**

**(Município)**



## **ART.136 INCISO XXIV**

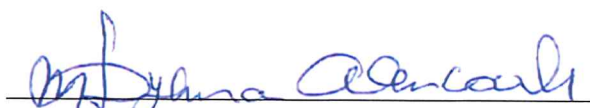
**Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OS e no quadro administrativo da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.**

## **CERTIDÃO INCISO XXIV ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, DECLARAR a inexistência no quadro diretivo da Entidade, bem como, no quadro administrativo da entidade gerenciada, de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, com recurso proveniente do Contrato de Gestão 131/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**ART.136**  
**INCISO XXV**


**Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da OS ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade**

## **CERTIDÃO INCISO XXV ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **DECLARAR** a inexistência de contratação de empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da Entidade, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, com recurso proveniente do Contrato de Gestão 131/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

## **ART.136 INCISO XXVI**

**Declaração atualizada de que as contratações e aquisições/compras da OS com terceiros, fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal**

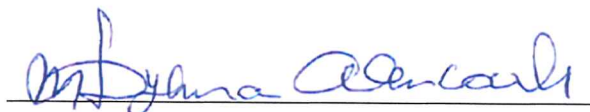
---

## **CERTIDÃO INCISO XXVI ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **DECLARAR** que as aquisições/compras da Entidade com terceiros fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

## **ART.136 INCISO XXVII**

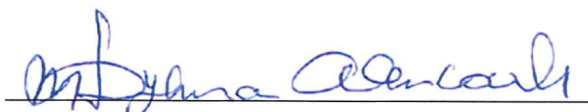
**Declaração atualizada de que os procedimentos de seleção de pessoal da OS, devidamente previstos em regulamento próprio, contendo plano de cargos dos empregados, obedeceram a critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal.**

## **CERTIDÃO INCISO XXVII ART 136 IN 01/2020 TCESP**

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Av. Nova Cantareira, 5034 – sala 1 loja 2, CEP:02340-002 - Tucuruvi – São Paulo-SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.982.858-91, vem por meio deste, **DECLARAR** que os procedimentos de seleção de pessoal da Entidade, devidamente previstos em regulamento próprio, contendo plano de cargos dos empregados, obedeceram a critérios impessoais e objetivos e em observância aos demais princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



**MARIA DILMA DE ALENCAR**  
**DIRETORA PRESIDENTE**



## **ART.136 INCISO XXVIII**

### **Termo de Ciência e de Notificação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

**CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 133/2022**

**OBJETO: GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 1.666.199,16.**

**EXERCÍCIO: 2022**

**ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bragança Paulista, 09 AGO 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO D  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VISTO**  
J. Galileu de Mattos  
Chefe de Gabinete

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONTRATADA:**

Nome: MARIA DILMA DE ALENCAR

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 844.982.858-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VISTO**  
Darwin C. Gonçalves  
Sec. Mun. de Adm.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ADILSON MOREIRA CONDESSO

Cargo: Secretário Municipal De Educação

CPF: 084.452.098-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GESTOR (ES) DO CONTRATO:**

Nome: ADILSON MOREIRA CONDESSO

Cargo: Secretário Municipal De Educação

CPF: 084.452.098-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome: ADILSON MOREIRA CONDESSO

Cargo: Secretário Municipal De Educação

CPF: 084.452.098-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)